

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N° : 1622/64

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA EM SOROCABA

ASSUNTO : S/criação da Faculdade acima citada.

P A R E C E R N°611/66

A Egrégia Câmara do Ensino Superior

Ao examinarmos a Indicação n° 242/66, do Exmo.Deputado Galileu Bicudo, solicitando do Executivo providências para a criação da Faculdade de Odontologia, de Sorocaba - reiteramos os termos do Parecer n° 43/65, do ilustre Conselheiro Paulo Gomes Romeo, fundada no qual a Câmara do Ensino Superior manifestou-se contraria a medida pleiteada. Ainda assim, devemos esperar que se processem os estudos básicos para o planejamento geral da educação do Estado.

S.M.J.

São Paulo, 27/7/66

a) ANTÔNIO DELORENZO NETO
Relator